



Porto Alegre, 17 de março de 2022.

Ofício n.º 33/2022-BAN

Objeto: Pedido de Informação.

Sr. Bruno Queiroz Jatene, Diretor-Presidente do IPE Saúde:

Este mandato parlamentar, no exercício de seu poder-dever fiscalizatório, vem acompanhando os diversos problemas enfrentados por usuários e prestadores de serviços perante a autarquia.

Nesta semana, este mandato foi procurado por profissionais da Saúde, que relataram preocupação devido a uma nova lista de medicamentos para o tratamento contra o câncer, divulgada na última semana por esta autarquia. De acordo com os médicos, além da exclusão de medicamentos eficazes em casos graves, foram excluídos, também, medicamentos tradicionais, inclusive impactando pacientes que já estão com suas terapias em andamento.

Além disso, na última terça (15), nesta capital, a Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Rio Grande do Sul (FEHOSUL) e a Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Rio Grande do Sul, reuniram-se para tratar sobre problemas enfrentados perante a autarquia.

De acordo com as entidades, os diversos problemas vêm se agravando devido aos sucessivos atrasos nos pagamentos, pela falta de reajustes e pela imposição da tabela própria de remuneração (comunicado 004) - que não foi debatida com os prestadores.



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Como encaminhamento da reunião, os 40 hospitais que atendem os conveniados do sistema decidiram notificar esta autarquia, com as seguintes reivindicações: (1) suspensão da aplicabilidade do comunicado 004, e imediata instalação de Câmara Técnica conjunta - visando desenvolver o processo de recomposição para o pagamento de diárias e taxas; (2) elaboração de um calendário de pagamento referente aos valores em atraso; e (3) em caso de não atendimento do pedido de suspensão, dar início ao aviso prévio de rescisão contratual.

Comprometidos em atuar pelo fortalecimento do serviço público de qualidade, manifestamos profunda preocupação diante aos problemas relatados. Assim, **PEDIMOS** à V.S.a que tome as providências necessárias para a revisão da tabela de medicamentos divulgada, e para estabelecer diálogo com os prestadores de serviços, evitando o prejuízo de milhares de usuários, em caso de rompimento contratual.

Considerando o exposto, **SOLICITAMOS**, nos termos da LAI, as seguintes informações:

1. Quais foram os critérios utilizados para exclusão de medicamentos para o tratamento contra o câncer?
 - 1.1. Quais medidas serão tomadas para pacientes que já estão em tratamento e necessitam dos medicamentos excluídos?
2. Quais medidas práticas serão tomadas pelo IPE Saúde perante as reivindicações dos prestadores de serviços?
 - 2.1. Quais foram os critérios utilizados para a instituição da nova Tabela Própria de Remuneração?
 - 2.2. A partir da reivindicação, haverá instalação de Câmara Técnica conjunta, visando desenvolver o processo de recomposição para o pagamento de diárias e taxas? Em caso negativo, informe a razão para não instalá-la.



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

- 2.3. Em formato de cronograma, informar como será operacionalizado o pagamento referente aos valores em atraso (métodos e prazos);

Saudações cordiais,

Luciana Genro
Deputada Estadual